



Bruxelas, 9 de dezembro de 2022
(OR. en)

15722/22

LIMITE

ENER 667
RELEX 1677
COWEB 180
COEST 889

Dossiê interinstitucional:
2022/0415(NLE)

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
n.º doc. Com.:	15651/22 + ADD 1
Assunto:	Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, no Conselho Ministerial e no Grupo Permanente de Alto Nível da Comunidade da Energia (14-15 de dezembro de 2022, Viena, Áustria) – Adoção

1. Em 5 de dezembro de 2022, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta¹ relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, no Conselho Ministerial e no Grupo Permanente de Alto Nível da Comunidade da Energia, que terá lugar em 14 e 15 de dezembro de 2022, em Viena.
2. A proposta foi analisada pelos Estados-Membros e foi objeto de uma consulta escrita informal que terminou em 8 de dezembro. As observações dos Estados-Membros foram devidamente tidas em conta na ADD 1 do documento 15717/22.
3. Sob reserva de confirmação pelo Comité de Representantes Permanentes, solicita-se ao Conselho que:
 - adote o projeto de decisão na versão constante do documento 15717/22 + ADD 1;
 - registre que o Parlamento Europeu será informado da adoção da decisão, em conformidade com o artigo 218.º, n.º 10, do TFUE.

¹ 15651/22 + ADD 1.